



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2024

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: JUSCILEIA MARIA DA SILVA VELOSO, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 839.499.683-34, residente e domiciliado na rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n, centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF - João de Carvalho Bento - Bairro Soledade / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Juscileia Maria da Silva Veloso

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64505-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

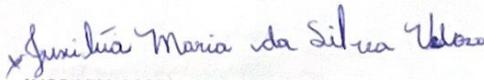
Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de maio de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


JUSCILEIA MARIA DA SILVA VELOSO
Contratada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 130/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF – João de Carvalho Bento – Bairro Soledade / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: JUSCILEIA MARIA DA SILVA VELOSO, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 839.499.683-34, residente e domiciliado na rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n, centro, Simões-PI.

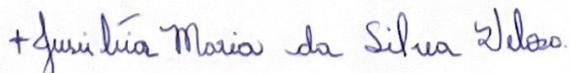
VIGÊNCIA: Prazo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 02 de maio de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/N°
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com